****

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**ATA Nº 007/2013**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sala de estudos da Assistência Social, para reunião extraordinária, os Conselheiros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estavam presentes os **Conselheiros Não Governamentais**: representante Clube dos Desbravadores – Antonio Ribeiro da Rosa, APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Helena Maria Zanchetin Iachuk, AMARBEM – Maria Eliza Thomé, Centro Espírita Mensageiros da Paz – Sueli Sartori Pereira. **Conselheiros Governamentais**: Secretaria Municipal de Assistência Social – Cleusa Borghezan, Escola Oficina Adelíria Meurer – Sérgio Kupkowski, Secretaria Municipal de Esportes, Édio Vescovi, Secretaria Municipal de Educação – Cláudia Liston Antonietti e a representante da Secretaria Municipal de Saúde –Angela Maria Anzilero da Silva. Estavam presentes representantes da Secretária Municipal de Assistência Social Sr. Luiz Graczik e a Assistente Social Andressa Bourscheit. Dando início a presidente Helena Maria Z. Iachuk deu boas vindas a todos, prosseguindo com a leitura da pauta desta reunião que trata: PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA. Foi apresentado pela assistente social Andressa a explanação do projeto que contempla como caracterização deste projeto CRESCER EM FAMÍLIA – Aprimoramento do Acolhimento Institucional – CASA ABRIGO ANJO GABRIEL, situada na Avenida União da Vitória, Sn, bairro Miniguaçú, Francisco Beltrão, Paraná. A entidade é caracterizada como uma entidade governamental, sendo sua principal mantenedora a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Reconhecida como um equipamento de acolhimento institucional provisório e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade até 18 anos, do município de Francisco Beltrão em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitadas de atender suas necessidades e cumprir suas funções. O intuito da casa é oferecer uma formação que favoreça o equilíbrio psicossocial da criança e/ou adolescente, com o objetivo de garantir seus direitos e deveres, visando à descoberta e afirmação da identidade pessoal e social, possibilitando sua inserção social. A rotina da Casa Abrigo inclui atividades de recreação, alimentação saudável, passeios, atendimento médico, odontológico e psicológico. Os atendimentos são de acordo com a necessidade de cada criança/adolescente, sendo que o atendimento psicológico e social é realizado de forma individual e/ou realizado juntamente com as famílias, numa periodicidade semanal. Os técnicos que atuam no Programa são Assistente Social, Psicólogo e Educadores, os quais realizam acompanhamento tanto das famílias como dos acolhidos. As atividades desenvolvidas contam com a parceria da sociedade civil, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e não se pode deixar de citar o Ministério Público e Conselho Tutelar, pois se tratam de parceiros no andamento do Programa. Esse programa tem como OBJETIVO GERAL: Fortalecer o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes no município; PÚBLICO ATENDIDO: Atualmente a casa tem 4 (quatro) crianças acolhidas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Adolescência e Conselho Tutelar; mas tendo a capacidade e flexibilidade de atender até 27 (vinte e sete) crianças e adolescentes. Realizado a leitura também da METODOLOGIA DO PROJETO, bem como as ATIVIDADES E CRONOGRAMAS. Após o termino da explanação de todo o projeto, e consciência de todos, aprovasse o PROJETO CRESCER EM FAMÍLIA por unanimidade, sendo assim este conselho irá providenciar um oficio ao Promotor de Justiça Local com deliberação do envio do Projeto ao CEDCA/PR para obtenção de recursos do FIA Estadual e a proposta do Plano de Aplicação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta reunião cujas assinaturas de presença constam no Livro de Presença do CMDCA e esta ata, após lida e aprovada, será assinada por todos.